



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 18 de Novembro de 2016 • Ano • Nº 2283

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria nº 2.932 de 01 de novembro de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Férias Coletivas de parte dos Servidores do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.
- **Portaria nº 2.933 de 18 de novembro de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
- **Portaria nº 2.934 de 18 de novembro de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
- **Portaria nº 2.935 de 18 de novembro de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.
- **Portaria nº 2.936 de 18 de novembro de 2016** - Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria nº 2.937 de 18 de novembro de 2016** - Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria nº 2.938 de 18 de novembro de 2016** - Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 2.932 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias Coletivas de parte dos Servidores do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Férias Coletivas aos Profissionais da Secretaria de Saúde abaixo relacionados nos anexos I, referente ao exercício 2016, nos períodos descritos em anexo.

**Art. 2º** A concessão de férias de maneira escalonada para os demais profissionais será concedida em Portaria específica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 01 de novembro de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 2.932**  
**ANEXO I**

CADASTRO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
02	ALZIRA LEAL DOS SNTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2016 A 01/01/2017
2184	IVANA REGO BADARO	BIOQUÍMICA	01/12/2016 A 01/01/2017
1499	AURELIO DAVI DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/12/2016 A 01/01/2017
3552	ISABELA SANTANA GAMA	ENFERMEIRA	01/12/2016 A 01/01/2017
1764	TYRONE QUEIROZ SILVA	TÉCNICO RADIOLOGISTA	01/12/2016 A 01/01/2017
11	EULINA ARAÚJO SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	01/12/2016 A 01/01/2017
3605	RAILENE RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/12/2016 A 01/01/2017
3568	LUCINEIDE MIRANDA CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	01/12/2016 A 01/01/2017
323	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS	AUXILIAR DE COPA E COZINHA	01/12/2016 A 01/01/2017
3436	JAMIL ABRÃO SANTOS SALVADOR	MÉDICO	01/12/2016 A 01/01/2017
3588	SIMONE SANTANA DE JESUS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	15/12/2016 A 15/01/2017
3590	UIANE ANDRADE SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/12/2016 A 01/01/2017
3662	MARIANGELA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	01/12/2016 A 01/01/2017
3090	LEA NEVES DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	11/11/2016 A 11/12/2016
3354	ANDRÉ BRITO DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/12/2016 A 01/01/2017
3218	BARTIRA CARVALHO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/12/2016 A 01/01/2017
1016	GLEICE CARVALHO NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	01/12/2016 A 01/01/2017
1945	ADILSON TITO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/12/2016 A 01/01/2017

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br  
CNPJ 14.232.086/0001-92

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

1989	ROBSON DOS REIS SILVA	MÉDICO	01/12/2016 A 01/01/2017
2187	ANA RITA SANTOS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/12/2016 A 01/01/2017
2800	CÉLIA PEREIRA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/12/2016 A 01/01/2017
1531	GILDELIA OLIVEIRA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	01/12/2016 A 01/01/2017
1549	GILVAN DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/12/2016 A 01/01/2017
1514	JOCIMAR DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/12/2016 A 01/01/2017
1556	MARIA DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/12/2016 A 01/01/2017
1508	MARLENE NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/12/2016 A 01/01/2017
2794	MARLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/12/2016 A 01/01/2017
1487	ROSIMEIRE HERMOGENS JUNQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	01/12/2016 A 01/01/2017
1520	ROBELIA DA SILVA CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/12/2016 A 01/01/2017
2799	SIRLENE NASCIMENTO DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/12/2016 A 01/01/2017
1111	VERA LÚCIA FIRMO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/12/2016 A 01/01/2017
1552	ANDERSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	01/12/2016 A 01/01/2017
1057	VICÉLIO FIRMO OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	01/12/2016 A 01/01/2017
1140	JEFERSON DE OLIVEIRA CRUZ	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	01/12/2016 A 01/01/2017

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel: (75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br  
CNPJ 14.232.086/0001-92

3

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E/X/2RTIQLDN/XRB9MXXG

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

4487	DIOGO DE JESUS GÓES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	01/12/2016 A 01/01/2017
------	---------------------	-----------------------------	----------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel: (75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br  
CNPJ 14.232.086/0001-92

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 2.933 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº. 02 de 19 de janeiro de 2001(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci);

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal de saúde:

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER, o(a) servidor(a): WENDEL BARBOSA DOS SANTOS, Cadastro 3680, Auxiliar de Serviços em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Sem Vencimentos por um período de 02 (dois) anos a partir de 18/11/2016 a 18/11/2018.

**Art. 2º** Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha funcional do servidor, bem como informar aos órgãos competentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 18 de Novembro de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal de Araci

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br  
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 2.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº. 02 de 19 de janeiro de 2001(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci);

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal de saúde:

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER, o(a) servidor(a): SOLEMA RODRIGUES CARVALHO, Cadastro 1750, Auxiliar de Serviços em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Sem Vencimentos por um período de 02 (dois) anos a partir de 18/11/2016 a 18/11/2018.

**Art. 2º** Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha funcional do servidor, bem como informar aos órgãos competentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 18 de Novembro de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal de Araci

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br  
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 2.935 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Saúde abaixo relacionado, referente ao exercício 2016, no período descrito em anexo.

<b>CADASTRO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>
3592	DAYANA MELO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/11/2016 A 16/12/2016

**Art. 2º** A concessão de férias para demais profissionais será concedida em Portaria específica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 18 de novembro de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 2.936 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 1494 de 04/05/2016, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, a(o) servidor(a): GENILDA OLIVEIRA FERREIRA, Cadastro nº 1542, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 13/01/2007 a 13/01/2012.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus efeitos a partir de 01/12/2016 a 01/03/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 18 de novembro de 2016.

MARIA DA DAZ SANTOS ARAÚJO  
Secretária de Administração

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel: (75) 3266-3076 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br  
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 2.937 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 1494 de 04/05/2016, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, a(o) servidor(a): RONISALDO LIMA DOS REIS, Cadastro nº 2804, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 13/01/2007 a 13/01/2012.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus efeitos a partir de 01/12/2016 a 01/03/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 18 de novembro de 2016.

MARIA DA DAZ SANTOS ARAÚJO  
Secretária de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 2.938 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 1494 de 04/05/2016, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, a(o) servidor(a): DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA, Cadastro nº 1571, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 13/01/2007 a 13/01/2012.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus efeitos a partir de 01/12/2016 a 01/03/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 18 de novembro de 2016.

MARIA DA DAZ SANTOS ARAÚJO  
Secretária de Administração